Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 32/2016

"Denomina-se **RUA DEOCLECIO PONCIANO DA SILVA**, a Estrada Velha São João/Águas da Prata"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denomina-se **RUA DEOCLECIO PONCIANO DA SILVA**, a Estrada Velha São João/Águas da Prata (parte urbana).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 7 de junho de 2.016.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA ROCHA DA SILVA
VEREADOR – PC do B